



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PRAÇA CEL. ORLANDO N.º 600 — CAIXA POSTAL, 77 — CEP 14620 — FONES: 2239-2474

L E I Nº 1118

De 17 de Julho de 1.979

Criando cargos no quadro de -  
Funcionários da Câmara Municipal  
de Orlandia.

O Doutor Edgar Benini, Prefeito do Município -  
de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui-  
ções legais,

FAZ SABER, que em sessão do dia 16 de julho de  
1.979, a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga e san-  
ciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados no quadro de Funcio-  
nários da Câmara Municipal de Orlandia, os seguintes car-  
gos:

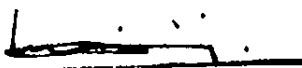
a) I cargo de Escrivário, Nivel D, com os -  
vencimentos mensais fixados pela Referênciã 9 (nove), de  
que trata a lei Municipal nº 1.048, de 20.10.77;

b) I cargo de Servente, Nivel G, com os venci-  
mentos mensais fixados pela Referênciã 5 (cinco), de que  
trata a lei Municipal nº 1.048, de 20.10.77.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução  
desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias -  
próprias da Câmara, atribuídas ao pessoal civil, que se-  
rão suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data'  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 17 de Julho de 1.979

  
Dr. Edgar Benini  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Lei nº 13 fls. 221  
Arquivado no Cartorio de Registros e Anexos  
Eu, W. M. M. M., registrei.